

PORTARIA Nº 357/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Prorrogação da Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, à servidora, ROSILENE BRITO DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, classe A, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 04 de março de 2017 a 02 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 04 de março de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal